



TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote/Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Fiscal de evento, compreendendo controle de acesso, recepção e orientação de participantes, organização de filas, apoio logístico, controle de fluxo de pessoas e suporte à equipe organizadora, com profissionais uniformizados e identificados.	Diárias	6	R\$ 3194,48	R\$ 1.916,91
2	Locação de tendas tamanho 10x10m em formato piramidal, base em estrutura metálica, lona antichamas e calha para captação e escoamento de águas pluviais, com iluminação inclusa para eventos.	Diárias	2	R\$ 1.233,33	R\$ 2.466,66
3	Palco móvel com dimensões mínimas de 4 x 6 metros, equipado com sistema de sonorização, iluminação profissional e demais equipamentos necessários à realização do evento, incluindo bateria para uso da atração, bem como os serviços de montagem, operação, suporte técnico e desmontagem durante toda a execução.	Diária	1	R\$ 6.166,66	R\$ 6.166,66
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$ 10.550,23

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização, organização e estruturação da Festa Junina da Saúde e do CRAS, promovida pelo Município de Cedro do Abaeté/MG, com o objetivo de fortalecer os vínculos comunitários, incentivar a convivência social, promover ações de prevenção em saúde e proporcionar momentos de integração, lazer e participação da população. No âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a Festa Junina constitui importante atividade de fortalecimento de vínculos, especialmente com os grupos de convivência, em especial a população idosa, proporcionando integração social, valorização das tradições culturais, convivência comunitária e estímulo à participação em atividades socioassistenciais.
--------------------------------------	--





	Na área da Saúde, o evento contará com a realização de um mutirão de promoção e prevenção, por meio da oferta de serviços e orientações à população, incluindo aferição de pressão arterial, testes de glicemia capilar, avaliação de indicadores básicos de saúde, orientações preventivas e outras ações educativas desenvolvidas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, aproximando os serviços públicos da comunidade e incentivando o cuidado com a saúde. Para a adequada execução do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura e dos serviços de apoio, compreendendo palco móvel com sistema de sonorização e iluminação profissional, tendas e fiscais de evento, garantindo condições adequadas de organização, conforto, acessibilidade, segurança e suporte operacional. A contratação visa assegurar a qualidade da estrutura disponibilizada, o adequado desenvolvimento da programação prevista e o atendimento às necessidades operacionais do evento, proporcionando um ambiente seguro, organizado e acolhedor para os participantes, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e promoção da saúde desenvolvidas pelo Município.
HÁ PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS)?	☒ Sim Item 106 - Promoção e apoio à realização de eventos culturais, festivos e institucionais no município, visando incentivar a cultura local, o lazer e a participação da comunidade. ☐ Não
FOI REALIZADO ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim, o ETP segue em anexo com a documentação. ☒ Não.
FOI REALIZADO MAPA DE RISCO PARA A CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação, fornecimento, montagem, operação, desmontagem e prestação





	de serviços de infraestrutura e apoio destinados à realização da Festa Junina da Saúde e do CRAS, promovida pelo Município de Cedro do Abaeté/MG, incluindo fornecimento de palco móvel com sistema de sonorização, iluminação profissional e bateria para uso da atração, locação de tendas e disponibilização de fiscais de evento para organização, controle de acesso e apoio ao público, visando garantir a adequada execução das atividades programadas, o conforto e a segurança dos participantes, bem como o suporte operacional necessário à realização do evento.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. A empresa contratada deverá garantir a qualidade, segurança e pleno funcionamento de todos os serviços, equipamentos, materiais e estruturas fornecidos para a realização da Festa Junina da Saúde e do CRAS, incluindo palco móvel com sistema de sonorização, iluminação profissional, bateria para uso da atração, tendas, fiscais de evento e demais itens necessários à adequada execução do evento. Caso sejam constatadas falhas, defeitos, instabilidades, ausência de funcionamento adequado ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação, a contratada deverá realizar a correção, substituição ou regularização imediata, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública, sob pena de aplicação das sanções previstas contratualmente e na legislação vigente. A garantia compreende, ainda, a responsabilidade pela correta montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos, bem como pela disponibilização de profissional qualificado para operação dos sistemas de sonorização, iluminação e palco, assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos, a segurança dos participantes e a perfeita execução das atividades durante todo o período de realização do evento. ☐ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, , da Lei Federal Nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.





	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: Visa garantir que o licitante tenha pleno conhecimento das condições e informações necessárias à execução do objeto, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021. ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. ☐ Outro previsto em lei especial.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Há riscos a serem assumidos pela contratada, inerentes à execução do objeto contratual, os quais deverão ser devidamente previstos, administrados e solucionados pela empresa, sem prejuízo das responsabilidades da Administração Pública. Podem ser destacados, entre outros, os seguintes riscos: A contratada assume integral responsabilidade por eventuais falhas na montagem, desmontagem, instalação, operação e manutenção das estruturas, equipamentos e serviços fornecidos para a realização da Festa Junina da Saúde e do CRAS, incluindo palco móvel, sistema de sonorização, iluminação profissional, bateria para uso da atração, tendas e demais estruturas





	necessárias, devendo garantir sua estabilidade, segurança e pleno funcionamento durante toda a execução do evento. Também será de responsabilidade da contratada quaisquer danos materiais ou pessoais causados a terceiros, participantes, servidores, colaboradores ou ao público em geral, decorrentes de falhas, negligência, imprudência, imperícia ou má execução dos serviços contratados. A contratada assume, ainda, os riscos relacionados a defeitos, instabilidades, interrupções ou má qualidade dos equipamentos, estruturas, materiais e serviços prestados, devendo realizar imediatamente os reparos, substituições ou adequações necessárias, sem qualquer ônus adicional para a Administração. Compete também à contratada a responsabilidade pela atuação de sua equipe técnica e operacional, incluindo o técnico responsável pela operação dos sistemas de sonorização, iluminação e palco, os fiscais de evento e demais profissionais envolvidos, bem como pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança do trabalho, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e realização de eventos. Por fim, a contratada deverá arcar com quaisquer prejuízos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, atrasos na execução, inadequação dos serviços, ausência de suporte técnico, não atendimento das especificações exigidas ou falhas que comprometam a realização do evento, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato e na legislação vigente. ☐ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço será prestado em 01 (uma) data específica, para atendimento ao evento promovido pelo Município de Cedro do Abaeté/MG, previsto para o dia 31 de julho de 2026. A execução dos serviços ocorrerá mediante emissão da Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento pela Administração Municipal, com execução imediata, contendo o local, horário e demais informações necessárias à adequada execução do objeto. A contratada deverá disponibilizar toda a infraestrutura,





	equipamentos, materiais e profissionais necessários à realização do evento, observando as determinações da Administração. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, operação, suporte técnico, manutenção durante a realização do evento e posterior desmontagem das estruturas e equipamentos contratados, garantindo seu pleno funcionamento, segurança e adequação às necessidades do evento. Serão contratados os seguintes itens: 1. Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de palco móvel tipo caminhão ou carreta, com dimensões mínimas de 4,00 x 6,00 metros, dotado de cobertura, piso, estrutura metálica, fechamento lateral e traseiro, escadas de acesso, guarda-corpo, sistema de aterramento e demais itens de segurança, em conformidade com as normas técnicas vigentes, adequado para realização de apresentações artísticas, culturais e institucionais. Incluso sistema de sonorização profissional para eventos, composto por PA, subgraves, caixas de retorno (monitores), mesa digital, processadores, amplificadores, microfones com fio e sem fio, pedestais, direct box, cabeamento, multicabo, periféricos e todos os equipamentos necessários, com capacidade para atendimento integral ao rider técnico da atração contratada, incluindo, no mínimo, 22 (vinte e dois) canais de entrada e 6 (seis) vias independentes de monitoramento. Incluso sistema de iluminação profissional para shows, composto por refletores de LED, moving heads, strobos, máquina de fumaça ou haze, mesa de iluminação digital, cabeamento, estruturas de fixação e demais equipamentos necessários para execução do projeto luminotécnico da atração, atendendo integralmente ao rider técnico. Incluso o fornecimento de bateria acústica completa para uso da atração, em perfeito estado de conservação e funcionamento, composta, no mínimo, por bumbo, caixa, dois tons, surdo, estante para caixa, estante para chimbal, estantes para pratos, banco e pedal de bumbo, ficando os pratos e demais acessórios específicos a cargo da atração, salvo quando exigido no rider técnico. Incluso 01 (um) técnico responsável pela montagem, testes, passagem de som, operação dos sistemas de sonorização, iluminação e palco durante toda a realização do evento, bem
--	---





	como pela desmontagem dos equipamentos, garantindo o perfeito funcionamento de toda a estrutura. 2. Tenda: fornecimento, transporte, montagem e desmontagem de tenda medindo 10,00 x 10,00 metros, em modelo piramidal, com estrutura metálica galvanizada de alta resistência, cobertura em lona de PVC antichamas, impermeável e em perfeito estado de conservação, dotada de calhas para captação e escoamento de águas pluviais, altura compatível para circulação de pessoas, sistema de fixação adequado ao local de instalação e iluminação interna suficiente para garantir a utilização segura e adequada do espaço durante todo o evento. 3. Fiscal de evento: disponibilização de profissional(is) uniformizado(s) e devidamente identificado(s), responsável(is) pelo controle de acesso ao evento, recepção e orientação do público, organização de filas, controle do fluxo de pessoas, apoio logístico à equipe organizadora, auxílio na preservação da ordem e na correta utilização dos espaços destinados ao evento, atuando durante todo o período de realização das atividades, em conformidade com as orientações da Administração Municipal.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os serviços serão prestados presencialmente no Parque de Rodeios e Festas Pedro Inácio, localizado no Município de Cedro do Abaeté/MG, local definido para a realização da Festa Junina da Saúde e do CRAS. O evento está previsto para ocorrer no dia 31 de julho de 2026, com início às 15h00min e término previsto para as 00h00min. A contratada deverá realizar a montagem, instalação e testes dos equipamentos e estruturas com antecedência suficiente para garantir o perfeito funcionamento de todos os serviços antes do início do evento, permanecendo responsável pela operação, suporte técnico, acompanhamento durante toda a programação e posterior desmontagem das estruturas e equipamentos contratados. Os horários de início, término, montagem e desmontagem poderão ser alterados pela Administração Municipal em razão de necessidades administrativas, operacionais, climáticas ou de organização do evento, desde que comunicados previamente à contratada, sem prejuízo à adequada execução dos serviços. A contratada deverá disponibilizar toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais, transporte e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto, observando as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e demais exigências legais aplicáveis.





PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	O prazo do contrato será de 60 dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há. Justificativa: A ausência de garantia contratual se justifica pelo baixo risco da contratação, por se tratar de serviço de locação e montagem de estrutura, e pela possibilidade de fiscalização e controle por entregas, tornando a exigência desproporcional, conforme a Lei nº 14.133/2021.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 02.03.02.13.392.0009.2025 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte do Recurso: 2.500.000.0000 Ficha 118 Obs.: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	Gestor – Nome: Gilliard Santos Arampo, matrícula nº: 3859-8, Coordenador de Contratos. Fiscal – Nome: Cristiam Kelem Araújo de Sousa, matrícula nº: 3930-6, Secretária Municipal de Assistência e Previdência Social.
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA	





Brenda Gonçalves Vieira

*Matricula:3941-3/Secretária Municipal de Saúde
37 3544-1144/ sms@cedrodoabaete.mg.gov.br*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

José Rosa Filho

*Prefeito Municipal
Matrícula nº 02693-1*

Cedro do Abaeté-MG, 13 de julho de 2026.

